



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete do Vereador Francimar Carvalho Santos

**INDICAÇÃO Nº. 061/2026.**

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.  
O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria de Administração e Modernização, **Reativação da Energia Elétrica do cemitério nossa senhora das candeias no povoado Bom Lugar e ativar as luminárias na parte externa e interna, nesta cidade.**


**JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a instalação ou melhoria de luminárias em um cemitério municipal baseia-se na garantia de **segurança patrimonial, acessibilidade e higiene**. A iluminação adequada inibe atos de vandalismo e uso de drogas no local, além de facilitar funerais tardios e o trabalho dos funcionários, também promove os seguintes tópicos:


- **Segurança Pública e Patrimonial:** A escuridão facilita a invasão do local para depredação de túmulos e furtos de objetos metálicos, gerando indignação nas famílias.
- **Trabalho dos Funcionários:** Oferece condições dignas e seguras para os coveiros e servidores que atuam no final da tarde ou início da noite.
- **Atendimento a Sepultamentos Tardios:** Evita situações em que sepultamentos precisam ser realizados no escuro devido a atrasos no traslado dos corpos.
- **Conforto aos Visitantes:** Traz respeito e dignidade para as famílias que realizam visitas ou homenagens no final do dia

Peço providências urgentes no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

  
Francimar Carvalho Santos  
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

  
APROVADO  
26 / 05 / 2026  
PRESIDENTE  
